

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ESTADO DO
PARANÁ.



CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ



2015 - 2024

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Data

Novembro de 2014

Prefeito Municipal

Célia Cabrera de Paula

Secretaria Municipal Assistência social

Maria Amélia Michalski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2012/2014

Suzana dos Santos Favero

Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2012/2014

Angela Marcia Marques Barbosa

Aparecida Maceno Batista

Cicera Simone Bezerra de Oliveira

Danieli Casarin Viela Cansian

Karina Sorci Szolopak

Kátia Regina Oliveira da Silva

Liliane Lima dos Santos

Luciana Pereira Zequim

Luzia de Fátima Correia

Mara de Freitas Trautwin Ferdinando

Maria Clarinha Hamann

Maria Gasparin F. Locatelli

Maria Goreti Scarabolet de Souza

Marli de Souza Mesquita Carneiro

Meire Aparecida Lau

Neila Ferreira Garcia

Rosane Cristina Silva

Sirlene Aparecida de Souza Carrenho

Vanilda Aparecida da Cunha Custódio

COORDENAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ELABORAÇÃO

A Comissão de Elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina da Lagoa/PR - CMDCA - por meio do Diagnóstico da realidade da Criança e do Adolescente, apresenta o Plano Decenal de Políticas Públicas da Criança e do Adolescente de Campina da Lagoa/PR, criada pela resolução CMDCA 022/2014, de 14 de julho de 2014

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL

- Claudinei Aparecido de Lima
- Gislei Menezes de Almeida Duarte
- Ivanete Camillo dos Santos da Silva
- Jane Meire Brasileiro Eduardo
- Karina S. Szolopak
- Maria de Souza Mesquita Carneiro
- Maria Goret Scarabelot
- Maria Lúcia F. Macgnan
- Samir Spadotto

RESOLUÇÃO Nº 22/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a formação da Comissão Intersetorial para a discussão e elaboração do Plano Decenal Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Campina da Lagoa no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando Resolução Nº 161, de 4 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a formação da Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal 2014 à 2023, com revisão a cada três anos das proposta formuladas.

I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenará os trabalhos; com dois representantes, devendo a indicação atender à paridade entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil.

II – Composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades, assim dispostos:

ENTIDADES	MEMBROS
CMDCA	Karina SorciSzolopak Meire Aparecida Lau
CMAS	Maria Lucia Maccagnan Lilian Simone dos Santos
Conselho da Educação	Vania Cristina Poli Guimarães Natalina Silva Bergamasco
Conselho da Saúde	Maria Clarinha Hamman Samir Spadotto
APAE	Sônia Ruiz Lopes Rosemery Correa
Pastoral da Criança	Claudinei Aparecido de Lima Iraci de Oliveira Ribeiro
Creche Jesus Criança	Zélia Paro Fernandes Maria de Fátima Paro Liberali
Conselho Tutelar	Jane Meire Brasileiro Eduardo

<p>Tatiana Forgiarini dos Santos Marli Silva de Souza</p>	<p>Grêmio Estudantil</p> <p>Agna Mari Zopellaro Gustavo Pereira Schuengue</p>
---	---

Art. 2º A Comissão trabalhará na forma de voluntariado, não gerando vínculos empregatícios, e tão somente, serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Campina da Lagoa – Paraná.

Sala de Sessões, 14 de Julho de 2014.

Susana Fávoro dos Santos.

Presidente do CMDCA.

SUMÁRIO

1.	SIGLAS.....	08
2.	PALAVRA DA PREFEITA.....	10
3.	INTRODUÇÃO.....	11
4.	DIAGNOSTICO DA REALIDADE MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	12
5.	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	27
6.	PLANO DE AÇÃO (EIXOS).....	28
7.	REFERÊNCIAS.....	58

1. SIGLAS

- AC - Ação Continua
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CEDCA/PR - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Paraná
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ESF - Estratégia Saúde da Família
MEC - Ministério da Educação
MINC - Ministério da Cultura
MS - Ministério da Saúde
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NRE - Núcleo Regional de Educação
SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento social
SEEC - Secretaria do Estado da Cultura
SEED - Secretaria de Estado da Educação
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SESA - Secretaria de Estado da Saúde
SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
SETES - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
BPC - Benefício Prestação Continuada
CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
ACS - Agente Comunitário de Saúde

CT – Conselho Tutelar

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

2. PALAVRA DA PREFEITA

O artigo 7º do ECA diz: "A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Nesse sentido o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina da Lagoa, Parará quer ser e será um documento de mobilização Municipal visando congregar esforços, recursos, propostas e ações em benefício do desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes.

As políticas promotoras do desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes estão diretamente relacionadas com os processos de formação, experimentação e participação efetiva e afetiva da sociedade. Ao considerar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes priorizando o direito à saúde, educação, lazer e cultura áreas que perpassam os seis eixos que compõem o Plano Decenal. O município através das políticas públicas reconhecerá as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e afirmará o lugar estratégico e fundamental que elas e elas terão no processo de construção das gerações futuras.

Toda criança e adolescente tem direitos e deveres que devem ser conhecidos e respeitados: tem o direito de receber amor, carinho, atenção, respeito e consideração e o direito e dever de aprender o que pode e o que não pode fazer. Esse aprendizado deve ser feito com cuidado, responsabilidade e sem o uso de qualquer tipo de violência!

Célia Cabrera de Paula

Prefeita Municipal de Campina da Lagoa/PR.

3. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, inspirados na Convenção sobre os Direitos da Criança, consagraram as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente à pesquisa condigna de pessoas em desenvolvimento. Por isso, assegura-se o direito à proteção integral e a prioridade absoluta para todas as crianças e os adolescentes, a fim de que lhes seja viabilizado o completo desenvolvimento de suas potencialidades humanas.

Nessa perspectiva, a família, a sociedade e o Estado são responsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, bem como resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão conforme o art. 227 da CF/1988.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina da Lagoa, Paraná é um documento de mobilização Municipal que visa congrega esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Além de definir diretrizes, ações, metas com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas nos próximos dez anos a contar de sua publicação.

Este Plano Decenal é o resultado do esforço dos atores sociais comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes da Sociedade Civil organizada e Administração Pública.

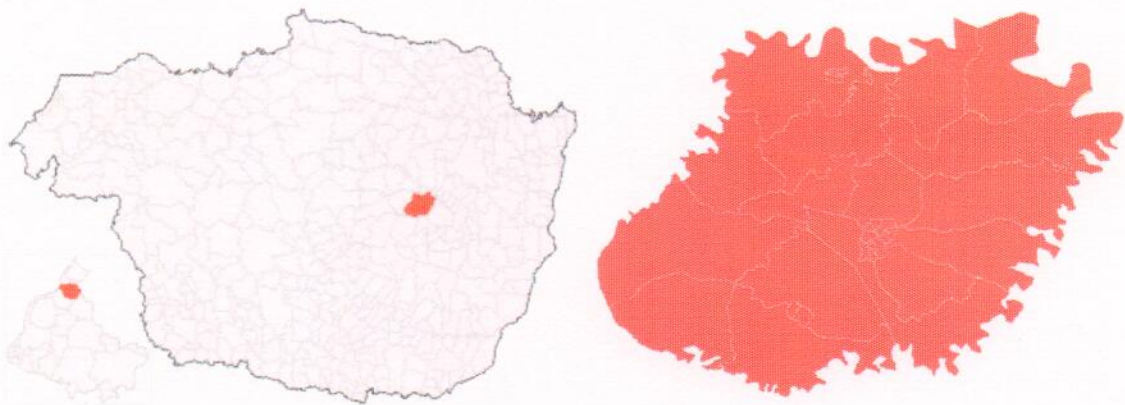
O Plano Decenal encontra-se dividido em três capítulos: Diagnóstico da Realidade da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e Plano de Ação (Eixos).

4. DIAGNOSTICO DA REALIDADE MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERFIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

I – Aspectos demográficos do município de Campina da Lagoa:

- Localização:



- Área: 806,92 km².

- Densidade Demográfica: 19,08 hab./km².

- Mesorregião: Centro Ocidental Paranaense.

- Microrregião: Goioerê – PR.

- População (Censo 2010): 15394 hab.

- IDHM: 0,704 (Alto).

- IDHM Educação: 0,623.

- IDHM Longevidade: 0,829.

- IDHM Renda: 0,677.

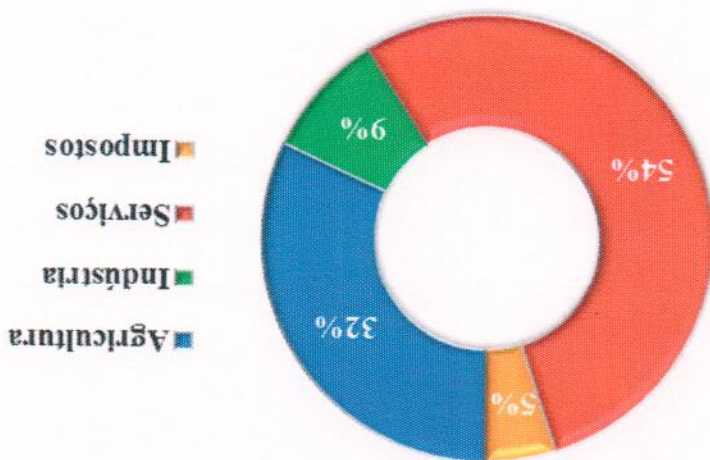
O município de Campina da Lagoa ocupa a 177^ª posição no ranking de IDHM (Índice de desenvolvimento humano dos municípios), em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 1775 (32%) municípios estão em situação melhor e 3.790 (68%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Campina da Lagoa ocupa a 212^ª posição, sendo que 211 (53%) municípios estão em situação melhor e 187 (47%) municípios estão em situação pior ou igual (Pnud Ipea e FJP / 2010).

II - Aspectos econômicos do município de Campina da Lagoa:

- Produção:

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 37,9%, passando de R\$ 121,8 milhões para R\$ 199,1 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 59,1%.

Participação dos setores econômicos no PIB de Campina da Lagoa - 2010



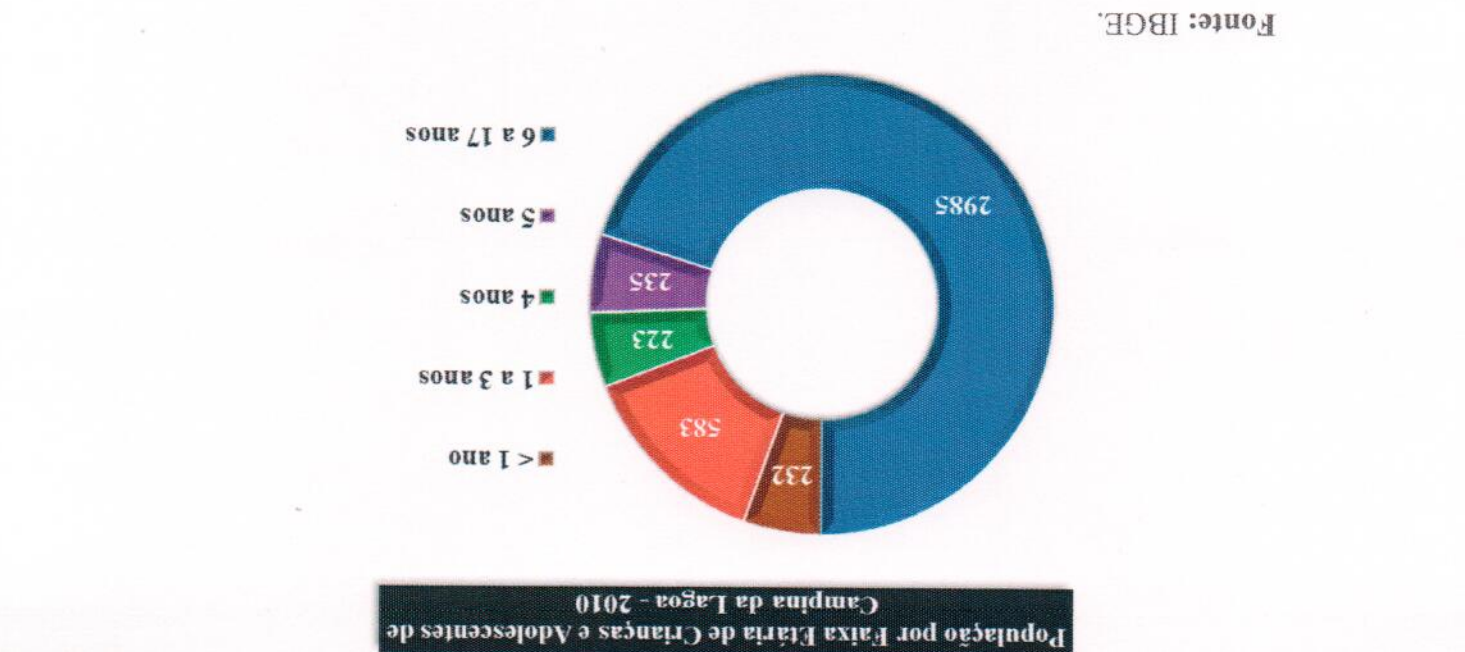
Fonte: IBGE.

A estrutura econômica do município de Campina da Lagoa demonstra uma participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 53,8% do PIB municipal. A agricultura responde por 32% do total desse PIB. O setor secundário ou industrial corresponde a 8,9%. Os impostos ficam com 5% de participação da economia municipal de Campina da Lagoa.

PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

III - Síntese sobre o perfil das crianças e adolescentes residentes no município:

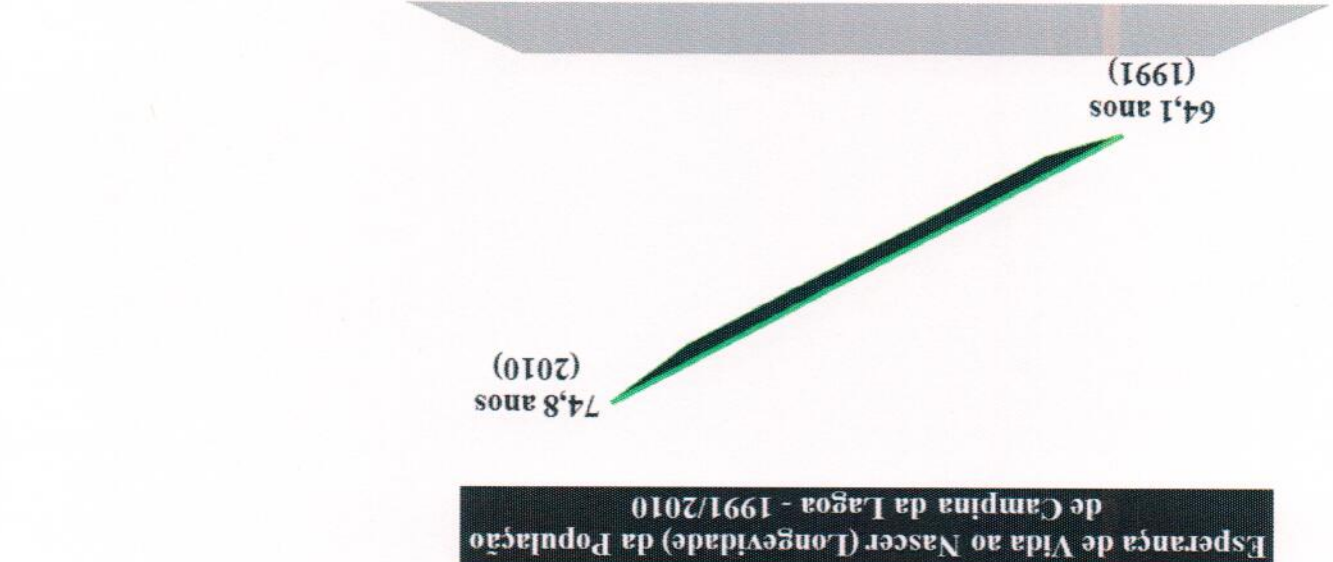
a) Demografia - distribuição da população por faixa etária:



O total da população do município de Campina da Lagoa é 15394 habitantes (IBGE 2010). Dentre elas, existem 4258 crianças e adolescentes, ou seja, 27,6% do total da população campinhalagoana. Essa quantidade vem diminuindo ao longo das últimas três décadas. Em 1991 eram 8601 crianças e adolescentes, mais que o dobro de hoje. Em 2000, eram 6143 crianças e adolescentes residentes no município. Uma considerável queda que, por consequência da evasão populacional nas últimas décadas, essa faixa etária chegou a reduzir aproximadamente 51% no município.

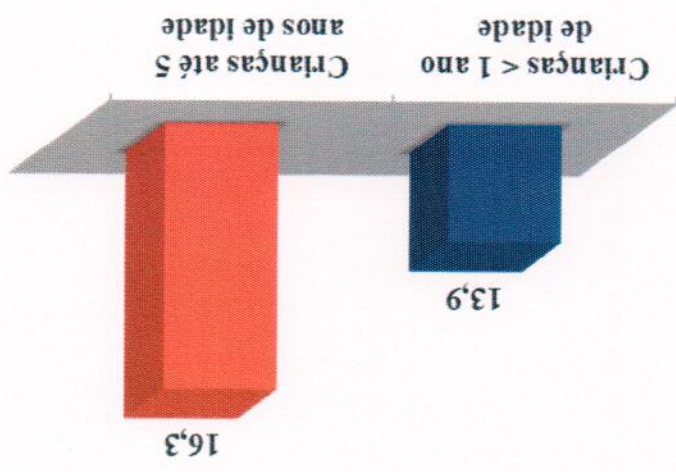
Atualmente, existem cadastradas no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB (dados preliminares - JAN/2014) do município, 3525 crianças e adolescentes, divididas em cinco áreas territoriais, cerca de 17,2% a menos que em 2010.

b) Esperança de vida e mortalidade:



E esperança de vida ao nascer da população de Campina da Lagoa atualmente é de 74,8 anos de idade. Aumentou 10,7 anos entre os anos de 1991 a 2010. A média do estado do Paraná é a mesma do município, ou seja, de 74,8 anos. No Brasil, a média é de 73,9 anos. O município está acima da média nacional.

Taxa de Mortalidade Infantil e de Crianças com até 5 anos de idade de Campina da Lagoa - 2010



Fonte: IBGE.

A taxa de mortalidade infantil (< 1 ano) e de crianças menores de 5 anos de idade de Campina da Lagoa é classificada como baixa (menos de 20). Para as crianças menores de 1 ano de idade temos uma taxa de 13,9 óbitos por 1000 nascidos vivos. Para as crianças menores de 5 anos de idade, a taxa é um pouco mais alta, 16,3 óbitos por 1000 nascidos vivos. Ambas as taxas estão abaixo da referência de classificação considerada como “baixa”, ou seja, o município possui uma taxa de mortalidade infantil baixa.

c) Fecundidade:

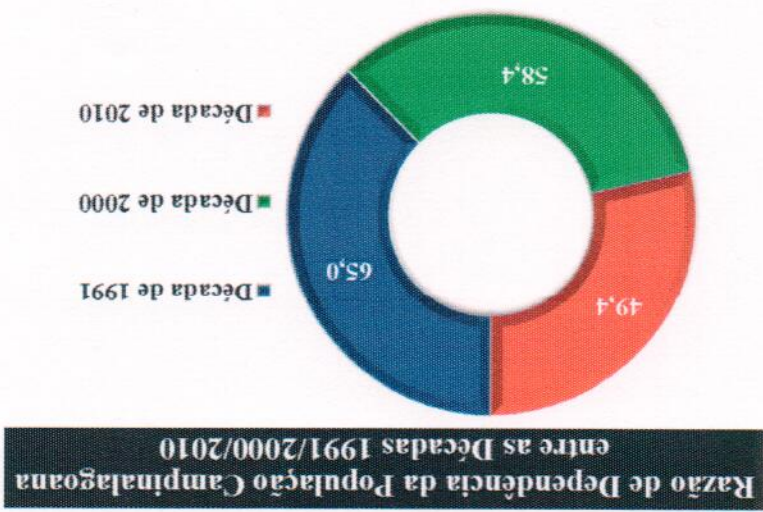
Taxa de Fecundidade de Campina da Lagoa - 1991/2010



Fonte: IBGE.

Entre as décadas, diminuíram-se 0,4 filhos nascidos vivos por uma mulher (entre 15 a 49 anos de idade) ao final do seu período reprodutivo residentes no município de Campina da Lagoa. O reflexo da diminuição dessa taxa se deu primeiro por consequência da evasão populacional nas últimas décadas. Pois, na década de 1991 havia um total de 20506 habitantes no município e, atualmente, existem 15394 residentes no total. Em seguida, pelas próprias condições socioeconômica e cultural das famílias residentes no município.

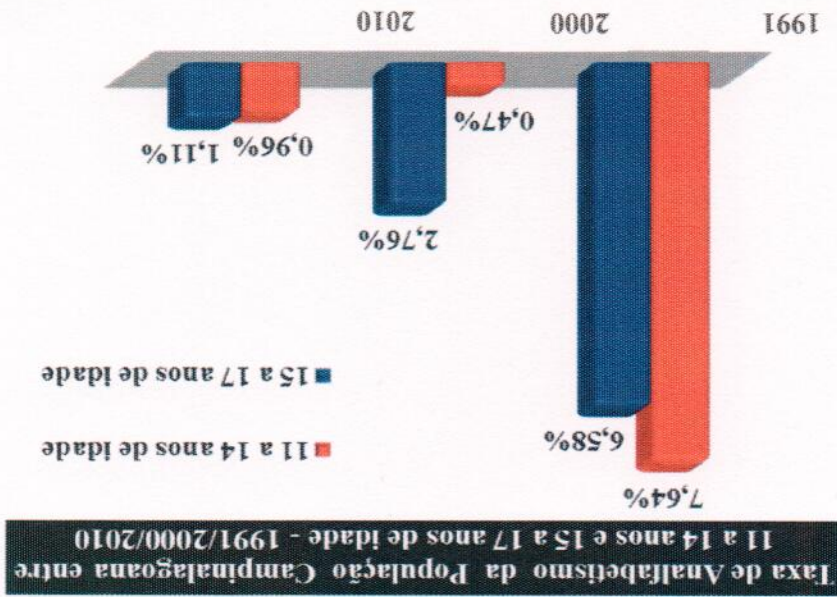
d) Razão de dependência:



Fonte: IBGE.

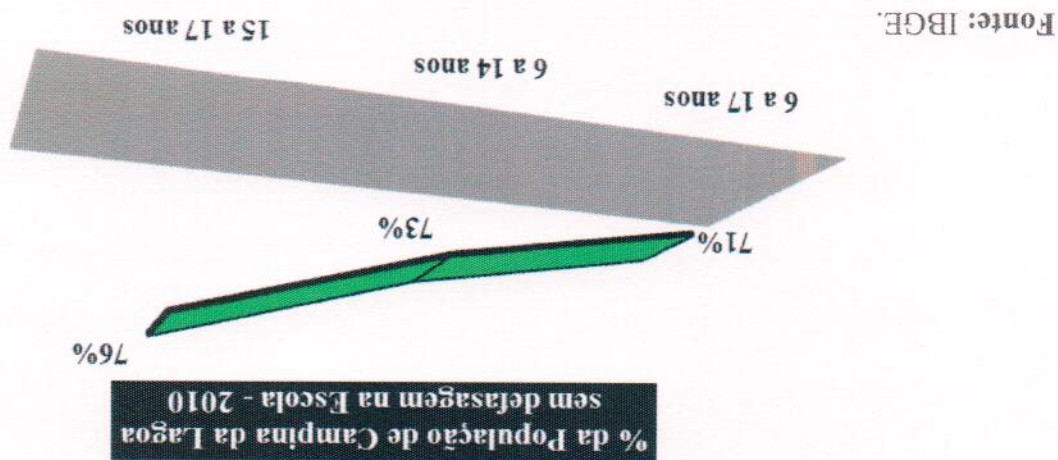
A taxa atual de dependência da população (entre 15 e 64 anos de idade) é de 49,4%. Esse percentual reduziu 24% em relação à década de 1991 (65%) e 15% com relação à década de 2000 (58,4%). Portanto, nota-se que a população potencialmente produtiva vem evoluindo com o passar dos anos.

e) Educação:



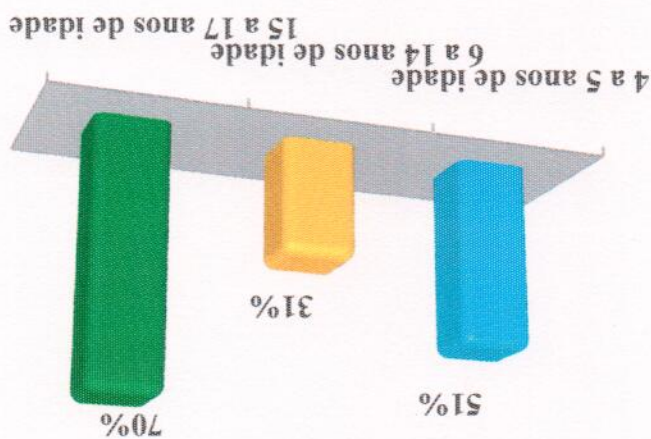
Fonte: IBGE.

A taxa de analfabetismo da população campinhalagoana entre 11 a 14 anos e entre 15 a 17 anos de idade caiu significativamente entre as décadas. Em resumo, na década de 1991 ambas as taxas apresentavam uma média de 7% de analfabetismo na estrutura etária compreendida. Na década de 2010, essa taxa reduziu para a média de 1% de analfabetos entre a mesma estrutura etária, ou seja, uma queda de 85,6% entre as respectivas décadas.



Se levamos em consideração o índice de 75% como satisfatório, o único percentual que satisfaz essa condição é dos alunos entre 15 a 17 anos de idade, o qual possui 76% sem defasagem na escola. Os demais percentuais consideram-se pouco satisfatório.

Evolução do Percentual da Taxa de Atendimento Escolar em Campina da Lagoa - 2010

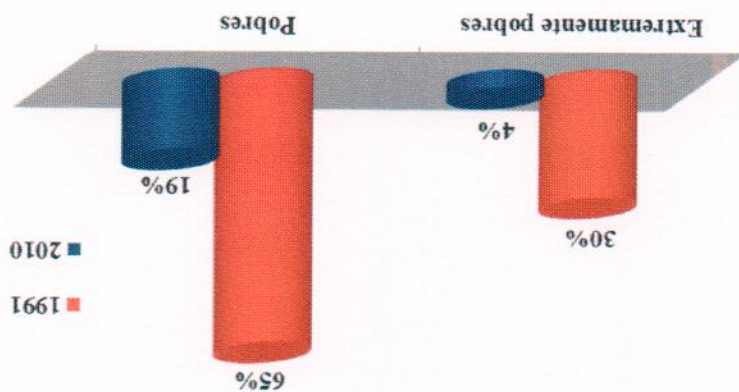


A maior evolução percentual da taxa de atendimento escolar em Campina da Lagoa entre as décadas de 1991 a 2010 ocorreu na estrutura etária de 15 a 17 anos de idade. Evoluiram 70%, enquanto que, a evolução da estrutura etária de 6 a 14 anos de idade evoluiu apenas 31%. Mesmo tendo evoluído menos, essa taxa contempla 97% dos alunos dessa estrutura etária, enquanto que, a dos alunos entre 15 a 17 anos, contempla apenas 80% de

sua demanda. Com relação à taxa de atendimento escolar da estrutura etária de 4 a 5 anos de idade, houve uma evolução de 51% entre as décadas de 2000 a 2010. Pois, não há registro dessa taxa na década de 1991.

f) Pobreza:

Queda do Percentual de Pobreza das Crianças e Adolescentes em Campina da Lagoa - 1991/2010

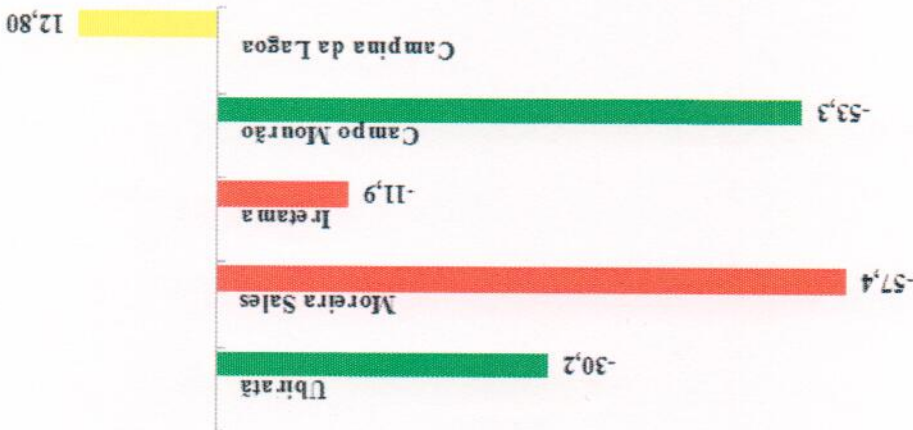


Fonte: IBGE.

Na década de 1991, o índice percentual de crianças e adolescentes em extrema pobreza no município era de 30%. Esse índice reduziu significativamente para 4% na década de 2010. Já o índice de 65% de crianças e adolescentes pobres no município reduziu consideravelmente entre as décadas de 1991 a 2010, caindo de 65% para apenas 19%. Ao compararmos os percentuais de ambas as variáveis, chegamos aos índices de queda de aproximadamente 87% para as crianças e adolescentes em extrema pobreza e 71% para as crianças e adolescentes pobres.

g) Trabalho infante-juvenil

Evolução da Taxa de Atividade entre Crianças e Adolescentes com até 14 anos nos Municípios do Grupo de Referência - 2000 a 2010



Fonte: IBGE.

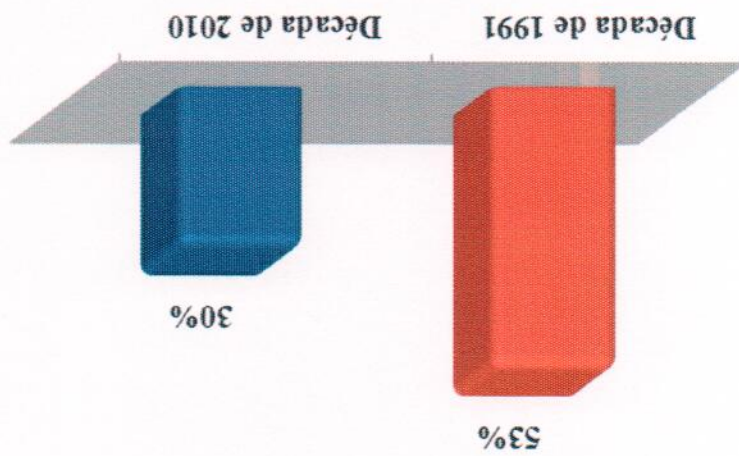
Campina da Lagoa foi o único município do seu grupo de referência que não conseguiu reduzir essa taxa. Todos os demais, tanto os municípios de maior como os de menor desenvolvimento reduziram.

Ao invés de reduzir a taxa de atividade entre as crianças e adolescentes infantil-juvenil (com até 14 anos de idade), o município aumentou para 12,8% esse índice. O reflexo desse aumento se dá pelo interesse dessa estrutura etária estar buscando mesmo de maneira informal, uma renda em prol da melhoria do organismo familiar.

No entanto, a taxa de atividade entre adolescentes de 15 a 17 anos de idade do município, reduziu 6% entre as décadas de 2000 a 2010. Esses adolescentes já fazem parte da população economicamente ativa do município, ou seja, que já estão desempenhando ou procurando algum trabalho na agricultura, na construção civil, no comércio em geral e até mesmo de doméstica ou bábá.

h) Escolaridade dos familiares ou responsáveis:

Queda do percentual de Crianças e Adolescentes com até 14 anos de idade que residem com moradores sem o Ensino Fundamental Completo - 1991/2010

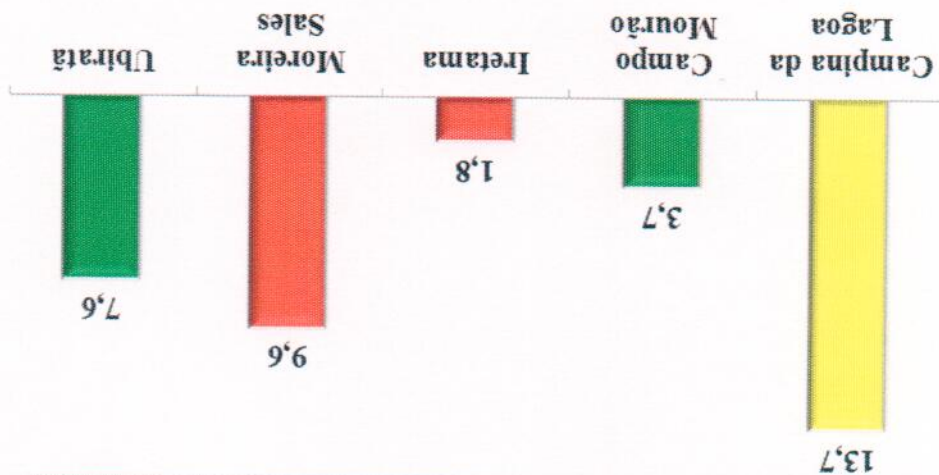


Fonte: IBGE.

O percentual de crianças e adolescentes com até 14 anos de idade que residem com moradores sem o Ensino Fundamental completo diminuiu de 53% na década de 1991 para 30% na década de 2010. Houve uma queda de 43% desse percentual entre as décadas.

i) Crianças e adolescentes com filhos:

Percentual de Adolescentes de 15 a 17 anos de idade que tiveram filhos nos municípios do grupo de referência - 2010



Fonte: IBGE.

Entre as adolescentes de 15 a 17 anos de idade que tiveram filhos na década de 2010, o município de Campina da Lagoa apresentou o índice de 13,7%. O maior entre todos os demais municípios do grupo de referência, ou seja, é o município que mais tem adolescentes entre 15 a 17 anos de idade com filhos. Não há registro dessa variável em estudo entre as crianças e adolescentes de 10 a 14 anos que tiveram filhos no município de Campina da Lagoa.

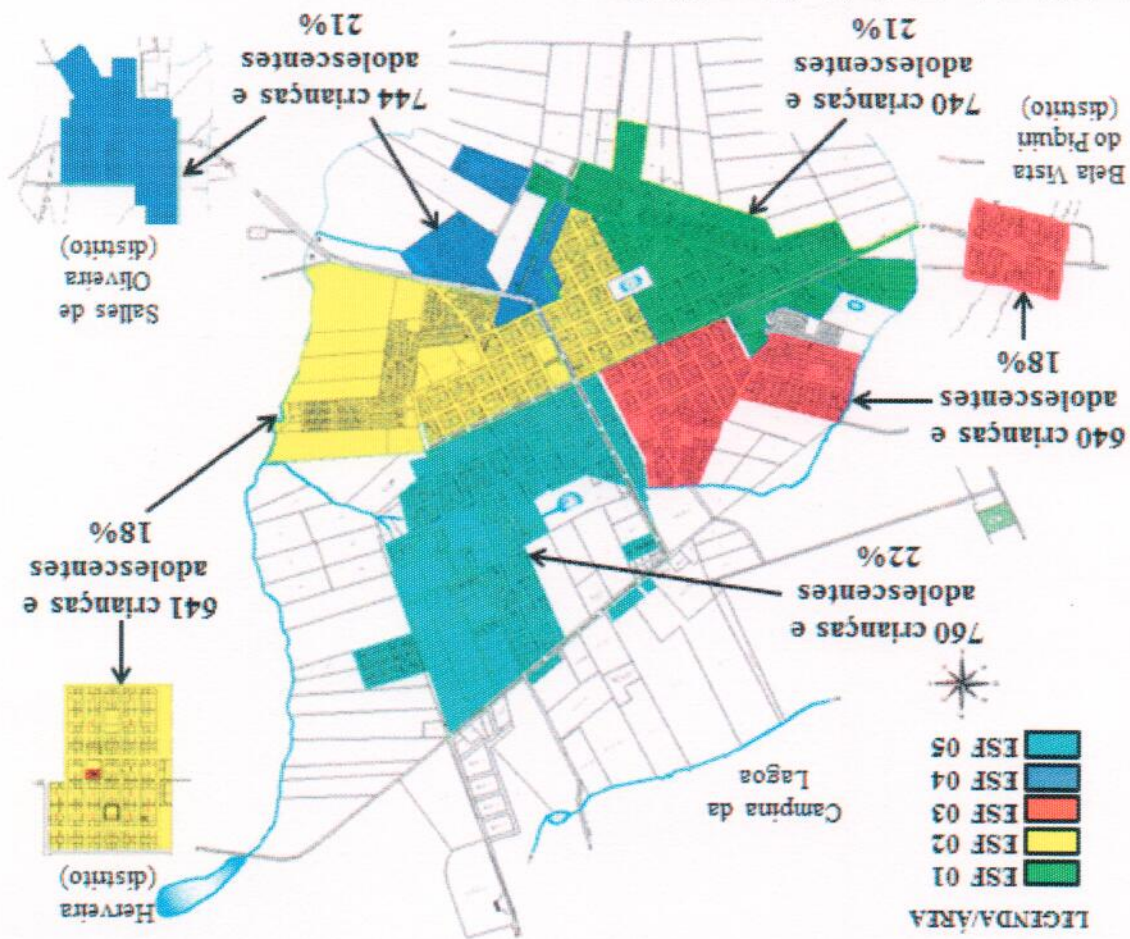
CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL

IV - Tabela 1: Territórios/áreas de moradia das famílias, crianças e adolescentes no município.

Territórios/Áreas (ESF - Estratégia da Saúde da Família)	Nº de Famílias	Nº de Crianças e Adolescentes	% de Crianças e Adolescentes
ESF 01 - Saúde Bucal Modalidade I	1077	740	21%
ESF 02 - Saúde Bucal Modalidade II	792	641	18%
ESF 03 - Saúde Bucal Modalidade I	833	640	18%
ESF 04 - Saúde Bucal Modalidade I	905	744	21%
ESF 05 - Equipe Saúde da Família	1003	760	22%
TOTAL	4610	3525	100%

Fonte: SIAB (JAN/2014) - Consolidado das Famílias Cadastradas.

V - Figura 1: Mapa de distribuição percentual das crianças e adolescentes por território/área no município.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Mapa SIAB).

VI - Quadro 1: Síntese da caracterização territorial/área do município mais vulneráveis.

Áreas mais vulneráveis	Fatores geradores de vulnerabilidade
Todas as Áreas	Assistência Social
Todas as Áreas	Pobreza e Extrema Pobreza
Todas as Áreas	Saúde
Todas as Áreas	Taxa de Atividade/Trabalho
Todas as Áreas	Educação
Todas as Áreas	Número de Adolescentes com filhos
ESF02, ESF03 e ESF04	Saneamento/Abastecimento de Água
ESF02, ESF03 e ESF04	Tipo de Moradia (casa de tijolo)

Nota: Quando citado "Todas as Áreas" como áreas mais vulneráveis, significa que, em pelo menos um bairro ou em um distrito de uma Área ocorrem esses fatores geradores de vulnerabilidade. No caso dos fatores Saúde, Taxa de Atividade/Trabalho, Educação e Número de Adolescentes com filhos, essas referências condizem com a Área total em estudo, ou seja, todo o município enfrenta essa vulnerabilidade.

HIPÓTESES ORIENTADORAS DO DIAGNÓSTICO

VII – Hipóteses sobre problemas, ameaças e violações de direitos que atingem as crianças e adolescentes

do município.

a) Hipóteses sobre os principais problemas:

- 1 - Ocorrência de negligência e convivência familiar, de exploração/abuso sexual, de abandono e de violência doméstica;
- 2 - Crianças e Adolescentes em extrema pobreza;
- 3 - Ausência de assistência médica especializada (psiquiatra e neurologista);
- 4 - Exploração do trabalho infantil;
- 5 - Baixo índice de atendimento escolar;
- 6 – Ausência de Programa de conscientização sexual às adolescentes entre 15 a 17 anos;
- 7 - Saneamento/abastecimento de água e tipo de moradia (casa de tijolos) insatisfatória em algumas áreas;

b) Hipóteses sobre a frequência de ocorrência dos principais problemas:

Principais problemas		Frequência
1) Ocorrência de negligência e convivência familiar, de exploração, de abandono e de violência doméstica		Média
2) Crianças e adolescentes em extrema pobreza		Alta
3) Ausência de assistência médica especializada (psiquiatra e neurologista)		Alta
4) Exploração do trabalho infantil		Alta
5) Baixo índice de atendimento escolar		Alta
6) Ausência de Programa de conscientização sexual às adolescentes entre 15 a 17 anos		Média
7) Saneamento/abastecimento de água e tipo de moradia (casa de tijolos) insatisfatória em algumas áreas		Média

c) Hipóteses sobre a incidência territorial dos problemas (em quais bairros ou distritos do município os

problemas apontados parecem ser mais frequentes):

- ESF01: Conjunto Mandarim e Jardim Guanabara/São João;
- ESF02: Distrito de Herveira;
- ESF03: Jardim Paraíso e distrito de Bela Vista do Piquiri;
- ESF04: Jardim Maravilha e distrito de Salles de Oliveira;
- ESF05: Conjunto Santa Felicidade, Jardim Santa Terezinha e Jardim Vitória.

(d) Hipóteses preliminares sobre a existência de programas e serviços do município com condições e capacidades para enfrentar os problemas apontados:
 - Inexistência de Programas e Ações específicas para a aplicação de Medidas de Proteção as crianças e aos adolescentes no município.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E VIOLAÇÕES QUE ATINGEM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DA SITUAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO

I - Violações dos direitos das crianças e adolescentes identificadas no município:
 a) Apresentar os principais dados levantados, organizados em tabelas que especifiquem os tipos de violação e as características das crianças e adolescentes atingidos, e em mapa(s) que permita(m) a visualização da distribuição territorial das violações.

Tabela 1 - Principais dados levantados, por tipo de violação, idade e sexo das crianças e adolescentes atingidos - 2013.

Violações	Idade (anos)												Sexo		Total						
	<1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		14	15	16	17	M	F
A	0	0	1	0	0	4	3	2	2	4	0	5	20	22	24	22	17	14	77	63	140
B	4	5	8	8	3	3	5	4	3	6	1	12	3	5	8	4	3	44	44	88	
C	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6	9	7	8	13	8	43	9	52	
D	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	3	1	3	4	8	8	18	13	31	
E	0	0	1	1	1	0	2	0	5	2	3	0	1	3	2	1	1	2	11	14	25
F	0	4	6	1	2	0	2	2	1	0	2	0	2	0	1	1	0	13	11	24	
G	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4	4	0	9	5	14	
H	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	1	0	4	0	1	2	0	0	7	5	12
I	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	3	0	1	1	0	1	5	5	10
J	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	2	0	0	1	2	5	4	9	
K	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	2	0	5	4	9	
L	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	2	4	5	9	

Legenda das Violações:

- A - Impedimento de Permanência no Sistema Escolar;
- B - Inadequação do Convívio Familiar;
- C - Atos Atentatórios a Cidadania;
- D - Condições Irregulares de Trabalho;
- E - Violência Sexual - Abuso;
- F - Negligência Familiar;
- G - Atos Atentatórios a Vida e a Saúde;
- H - Violência Física;
- I - Violência Psicológica;
- J - Atos Atentatórios ao Direito a Educação;
- K - Dificuldade de Acesso ao Ensino Fundamental;
- L - Inexistência ou Insuficiência de Condições para Formação Técnica e Profissional.

Mapa - Distribuição territorial das principais violações incidentes no município de Campina da Lagoa - PR - 2013.

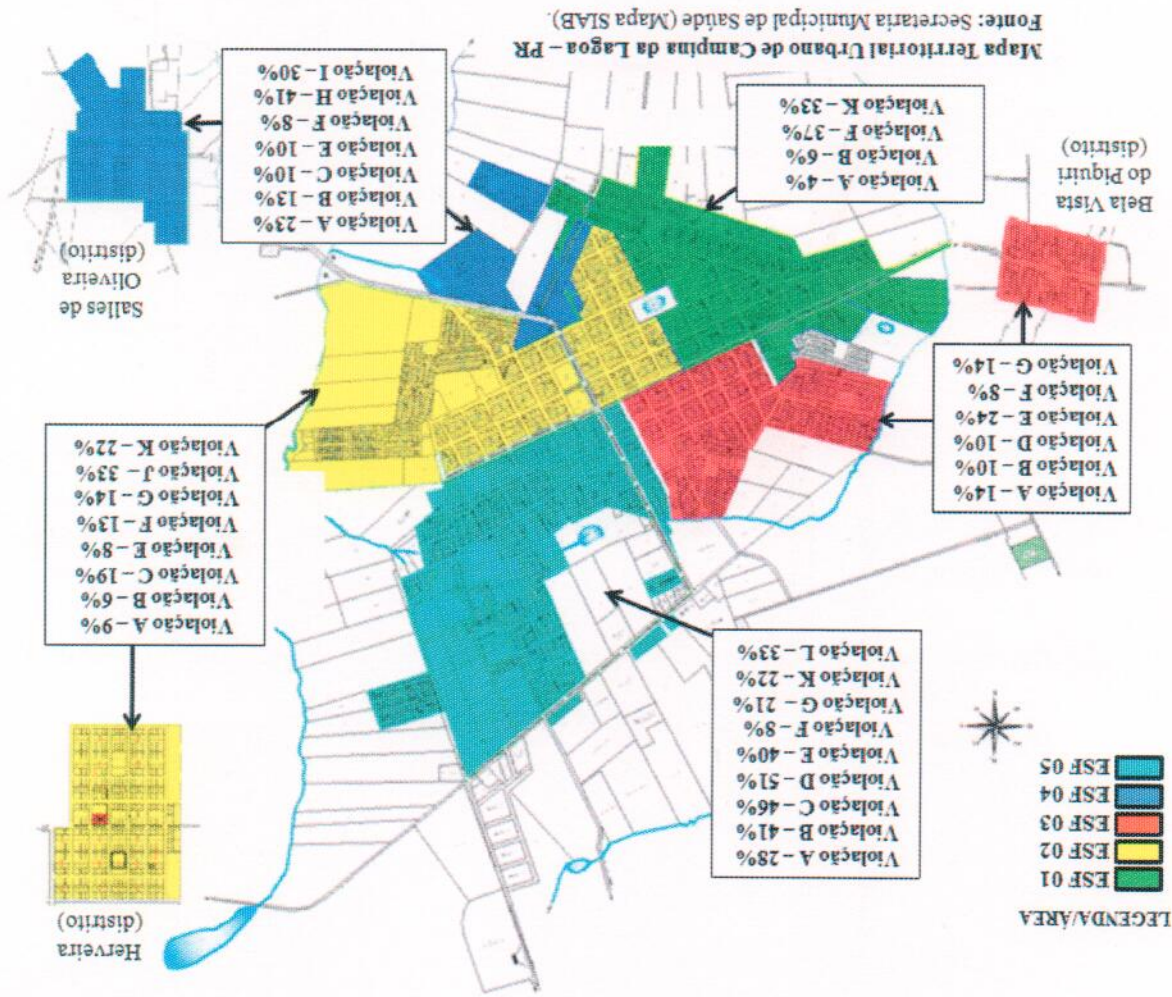


Tabela 2 - Hierarquização das violações que atingem as crianças e adolescentes no município, segundo critérios de magnitude, gravidade e urgência.

Violações	%
A - Impedimento de Permanência no Sistema Escolar	32
B - Inadequação do Convívio Familiar	20
C - Atos atentatórios a Cidadania	12
D - Condições Irregulares de Trabalho	7
E - Violência Sexual - Abuso	6
F - Negligência Familiar	5
G - Atos atentatórios a Vida e a Saúde	3
H - Violência Física	3
I - Violência Psicológica	2
J - Atos atentatórios ao Direito a Educação	2
K - Dificuldade de Acesso ao Ensino Fundamental	2
L - Inexistência de Condições para Formação Técnica e Profissional	2

Nota: Acredita-se que a violação de maior gravidade e urgência é a de Inadequação do Convívio Familiar. Pois, essa é a "pivô" geradora entre todas, ou seja, é a que gera consequências das demais violações.

II - Situação da rede de proteção especial no município

Tabela3 - Relação, quantidade e situação das modalidades de serviços e programas de proteção especial existentes no município.

Nome do Serviço ou Programa	N	Modalidade de atendimento ou tipo de Serviço	Situação
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI (CREAS).	1	- Orientação e apoio sociofamiliar. - Combate ao abuso e à exploração sexual.	- Implantado recentemente. - 3 profissionais de nível superior e 1 de nível médio. - Atendimento no município de 14 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socio Educativa (CREAS).	1	- LA (liberdade assistida). - PSC (prestação de serviço à comunidade).	- Implantado recentemente. - 3 profissionais de nível superior e 1 de nível médio. - Atendimento no município e distritos de 19 adolescentes, de ambos os sexos de 12 a 18 anos de idade.
Serviço de Acolhimento Institucional (Secretaria de Assistência Social/Prefeitura).	1	- Abrigo Institucional.	- 1 Assistente Social, coordenadora e 4 auxiliares de nível médio. - Atende 3 municípios, sendo 2 de 0 a 18 anos de idade, adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade.
* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	1	- Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. - Para os familiares (grupo de mulheres).	- Implantado recentemente. - 4 profissionais de nível superior e 2 de nível médio. - Atendimento no município e nos distritos com equipes volantes.
* Programa Bolsa Família.	1	- Ajuda financeira temporária.	- 2 entrevistadores. - 2 operadores do CadÚnico.

* Serviços de Proteção Básica (CRAS).

Tabela4 - Lacunas e fragilidades existentes no município quanto às modalidades de atendimento e à oferta territorial dos programas de proteção especial.

Modalidade de atendimento ou tipo de Serviço	Lacunas e Fragilidades
- Orientação e apoio sociofamiliar. - Combate ao abuso e à exploração sexual.	- Estrutura física e adequada para o atendimento às vítimas com violação de direitos. - Credibilidade à equipe de atendimento.

- LA (liberdade assistida).	- Freqüência no cumprimento da medida aplicada. - Discriminação social.
- PSC (prestação de serviço à comunidade).	- Abertura de espaço para aceitação do cumprimento da prestação de serviço. - Preconceito geral.
- Abrigo Institucional	- Situação de risco no atendimento às crianças acima de 12 anos de idade. - Atendimento específico para crianças entre 12 a 18 anos. - Compromisso dos municípios vizinhos no atendimento.
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e familiares *.	- Resistência por parte dos participantes. - O serviço acontece apenas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade.
- Ajuda financeira temporária*.	- Ineficiência do modelo de entrevista (cadastro). - Acompanhamento <i>in loco</i> do descumprimento das condicionalidades.

* Serviços de Proteção Básica.

Tabelas - Capacidades básicas que devem ser aprimoradas no conjunto da rede de proteção especial.

Modalidade de atendimento ou tipo de Serviço	Capacidade de Aprimoramento
- LA (liberdade assistida).	- Conscientização da sociedade em geral na aceitação das medidas impostas.
- PSC (prestação de serviço à comunidade).	- Criar parceria com as instituições não governamentais para o cumprimento da prestação de serviços. - Combater os preconceitos.
- Abrigo Institucional	- Ofertar serviço específicos para adolescentes de 12 a 18 anos de idade (ou encaminhamento para outras instituições). - Estabelecer convênios com os municípios atendidos (recursos financeiros e serviços).
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e familiares *.	- Capacitação Técnica com cursos dinâmicos para o atendimento dos participantes. - Condicionar a frequência dos beneficiários para participarem dos grupos.
- Ajuda financeira temporária*.	- Informatizar o serviço de entrevista (cadastro); - Adequar o sistema CadÚnico para a emissão de relatórios mais específicos.

III - Situação das fontes locais de registro

Tabela6 -Fragilidades e possibilidades de aprimoramento das fontes locais de registro de Campina da Lagoa - PR.

Fontes de Registros	Fragilidades	Possibilidades de Aprimoramento
Conselho Tutelar	- Inexistência de base local informatizada (SIPIA).	- Instalar versão do SIPIA local para facilitar o acesso aos registros por meio de relatórios.
Polícia Militar	- Não houve integração. - Não valorizou o diagnóstico. - Informou que os registros são confidenciais.	- Promover cooperação e potencializar o compartilhamento das informações.
Ministério Público	- Não houve integração (reação neutra).	- Promover cooperação e potencializar o compartilhamento das informações.
Inst. Governamentais	- Operar com possibilidades efetiva no enfrentamento e na prevenção das violações dos direitos das crianças e adolescentes do município.	- Ofertar e implementar as políticas públicas com vistas a reduzir o número de ameaças e violações dos direitos das crianças e adolescentes do município.
Unidade de Saúde	- Receio no preenchimento da Ficha de notificação/ investigação individual de violência por parte dos responsáveis das vítimas violentadas.	- Orientação sobre a legalidade de registrar e notificar as violências ocorridas através do preenchimento da ficha de notificação individual.
Escolas	- Registros imprecisos das ocorrências de violações.	- Registrar de forma eficiente os fatos, sinais e indícios relacionados às violências ocorridas que envolvem os alunos.

Observação: Não houve êxito no contato com a Polícia Civil. Não existe Defensoria Pública no município. Não houve contato com Poder Judiciário por motivo do mesmo se encontrar no período de férias.

Nota: Durante o levantamento dos dados, foi detectado a necessidade de uma melhor integração operacional entre as instituições e os serviços socioassistenciais, de aprimorar e fortalecer o vínculo entre os agentes do SGDCA e das organizações de atendimento, ou seja, de toda rede.

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Decenal tem como desafio garantir de forma efetiva os direitos das crianças e adolescentes, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, sua implementação integral para uma real mudança dos piores indicadores demonstrados no diagnóstico da realidade da criança e do adolescente. Para a materialização do direito integral será necessário;

I - Cumprimento integral do Plano pelo Governo Municipal;

II - Constituição formal de Comissões específicas para acompanhamento da implementação do Plano;

III - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente assumindo o presente Plano como prioridade, a partir de 2015, viabilizando recursos nos órgãos e em particular nos Fundos da Infância e do Adolescente para a sua implementação nos limites legais;

IV - Participação e integração entre o Conselho da Criança e do Adolescente e Conselhos Setoriais do Município;

V - Corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para a implementação dos objetivos e ações propostas no Plano;

6. PLANO DE AÇÃO

As propostas operacionais deste Plano estão organizadas em seis eixos estratégicos e articulados: 1) Direito à Vida e a Saúde; 2) Direito à liberdade, ao respeito e a Dignidade; 3) Direito à Convivência Familiar e Comunitária; 4) Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; 5) Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho; 6) Fortalecimento das Estruturas do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

EIXO 01: DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
01	Prevenção e controle da obesidade infantil-juvenil, bem como intensificar práticas esportivas para melhor desenvolvimento da qualidade de vida	Acompanhar as famílias para atendimento nutricional em grupo de orientação e recuperação da saúde visando equilíbrio no peso	Atender 50% das crianças e adolescentes obesos	2015	Numero de crianças e adolescentes da rede pública de ensino atendida	2016	SMS	NASF e Educação	Gestão de política e Promoção de Direito
		Implementar atividade física com fisioterapia para controle do peso nas escolas	Atingir 80% das crianças e adolescentes	2015	Aumentar o numero de crianças e adolescentes em atividades físicas	A/C	SMS	NASF e educação	Gestão de Política e Promoção de Direito
02	Identificar a demanda de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas	Realizar busca ativa e estratificação de risco das crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas	100% das crianças e adolescentes usuárias	2015	Análise quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes usuárias	A/C	SMS	ESF	Gestão de política
		Implementação do CAPS I para acompanhamento e recuperação do uso de substâncias psicoativas	Atender 80% das crianças e adolescentes	2015	Diminuir o uso de álcool e drogas entre crianças e adolescentes	2016	SESA	SMS	Gestão de Política
03	Aprimorar a atenção primária à saúde	Implementar ação de prevenção à saúde, para crianças e adolescentes abordando o risco de doenças crônicas.	Realizar campanhas educativas para diminuição do risco de doença	2015	Percentual de campanhas realizadas	Annual	SESA	SMS e SEMEC	Promoção de direito
		Desenvolver ações que visem garantir 100% da	Capacitar profissionais	2015	Percentual de profissionais	Annual	SMS	ESF (saúde bucal)	Promoção de direito

	atenção a saúde bucal nas escolas, juntamente com a estratificação de risco	de saúde bucal			capacitados para classificação de risco				
	Capacitar profissional para trabalhar o Programa Saúde na escola.	Motivar e apoiar os profissionais	2015	Percentual das escolas nos municípios com o programa	Anual	SMS	ESF e NASF	Promoção de direitos	
04	Aprimorar a atenção materno infantil, pré-natal, parto, puerpério e do 1º ano de vida	Garantir o funcionamento da rede materno infantil em todo município.	2015	Coefficiente da mortalidade infantil	Anual	SMS		Promoção de direito	
	Estratificar o risco de cada gestante e crianças, conforme suas particularidades e necessidades.	100% das gestantes	A/C	Percentual de gestantes e crianças estratificadas	A/C	SMS	ESF (ACS)	Promoção de direito e Gestão de política	
	Melhorar o programa permanente de capacitação de profissionais envolvidos no atendimento de gestantes e crianças	100% dos profissionais capacitados	A/C	Numero absoluto de profissionais capacitados	A/C	SESA	SMS	Gestão pública	
	Promover ações que visem garantir o leite humano para crianças de risco, investindo na ampliação e melhoria do banco de leite humano (BLH) e dos postos de coleta de leite materno.	Motivar o uso do leite humano para as crianças prematuras atendidas no SUS	A/C	Numero de crianças atendidas no SUS	A/C	SESA	SMS	Promoção de Direito e Gestão Política	
	Garantir o atendimento prioritizado em Saúde Bucal para as gestantes (pré-natal odontológico) e as crianças.	Capacitar os profissionais de saúde bucal	A/C	Percentual de profissionais capacitados	Anual	SESA	SMS	Gestão pública	
	Assegurar e trabalhar a Estratégia de Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância.	Capacitar a APS para detecção e tratamento	A/C	Numero de profissionais capacitados	Anual	SESA	SMS	Promoção de direitos	

05	Qualificar as ações de vigilância em saúde	Conscientizar e trabalhar as famílias, crianças e adolescentes vítimas de violência para realizar notificação	precoce	2015	Percentual de notificações realizadas	A/C	SESA	SMS e SEMEC	Promoção de direito e defesa de direitos
		Apoiar as campanhas de vacina no Programa Nacional de Imunização e a importância do impacto epidemiológico	100% das vacinas em crianças e adolescentes	A/C	Taxa de cobertura de vacinas em crianças e adolescentes	Anual	SESA	SMS	Promoção de direitos
		Garantir a formula de alimentação infantil para crianças de mãe vivendo com HIV/AIDS.	100% das crianças de mãe com HIV/AIDS	A/C	Percentual de crianças de mães com HIV/AIDS	A/C	MS e SESA	SMS	Promoção de direito
		Apoiar a equipe técnica que trabalha a Prevenção da Mortalidade infantil.	Diminuir o índice da mortalidade infantil	A/C	Análise do trabalho realizado	Anual	SMS		Gestão pública
06	Implementar e apoiar a rede de saúde mental	Ampliar o acesso a saúde mental, para atendimento de especialidade (neuropediatra e psiquiatra) para crianças e adolescentes.	100% das crianças e adolescentes atendidas	A/C	Maior demanda de atendimento realizado	A/C	SESA	SMS e SEMEC	Promoção de direito e Gestão de Política
		Implantar atendimento a saúde mental de crianças e adolescentes, nos centros de atenção psicossocial (CAPS I).	Diminuir o índice de crianças e adolescentes usuárias	2015	Numero de crianças, adolescentes e seus familiares atendidas	2015	MS e SESA	SMS	Gestão de Política
		Capacitar profissionais de saúde e educação para identificar e elaborar com as crianças e adolescentes os fatores de risco para o uso de álcool, tabaco e outras drogas.	Profissionais da saúde e educação capacitados	A/C	Número de profissionais capacitados	Anual	SESA	SMS e SEMEC	Gestão da Política
07	Implantar e implementar a Rede	Realizar diagnóstico situacional da criança e	Elaborar diagnóstico	2015	Diagnóstico elaborado	Anual	MS e SESA	SMS e APAE	Gestão da Política

		saúde para atenção integral à crianças e adolescentes vítimas de violência.			Profissionais capacitados					Política
09	Sensibilizar crianças e adolescentes quanto ao risco e uso de substância psicoativa, buscando evitar atos inflacionais relacionados ao uso dessas substâncias.	Continuar e apoiar os programas de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes (Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	Programas em execução atendendo a demanda	A/C	Número de palestras e cursos realizados em relação a demanda solicitada	Anual	SESP			Promoção de Direitos
		Apoiar o Programa Saúde na Escola para trabalhar prevenção e prejuízos do uso de drogas.	Ampliar o índice de trabalho desenvolvido	A/C	Percentual de profissionais trabalhando	A/C	SESA	SMS		Promoção de Direitos
10	Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da segurança alimentar e nutricional para garantir a melhor qualidade de vida.	Ampliar a distribuição do leite para crianças beneficiária do programa até 05 anos de idade.	Atender Crianças e Adolescentes de 0 a 5 anos	A/C	Número de Crianças e Adolescentes atendidas	Annual	SETS	Entidades da Sociedade Civil e SMS		Promoção de Direitos e Gestão Pública
11	Desenvolver Trabalho de Saneamento Básico	Implementar eixos básicos água pluviais, esgoto, lixo e fossas	Aumentar o saneamento básico	A/C	Ampliar saneamento básico do Município	A/C	Ministério do Meio Ambiente/ SEMA	SAMA (Secretaria Agricultura e Meio Ambiente)		Gestão Pública

EIXO 02: DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
01	Conhecer a realidade, acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes	Levantar e consolidar dados dos Censos do IBGE 2010 a 2020 mapeando o número de crianças e adolescentes ocupadas no mercado de trabalho	Publicar o mapa do trabalho infantil com a atualização dos dados com as informações divulgadas de 2010 a 2020	2014 2022	Mapa do trabalho infantil publicado	2014 2022	Secretaria de Assistência Social	CRAS, CREAS, CMDCA, PETI, Agenciado Trabalhador, Conselho Tutelar	Gestão Pública Proteção e Defesa dos Direitos
		Pesquisa para identificar e caracterizar abuso sexual contra crianças e adolescentes	Identificação do perfil das crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual	2015/2016	Desenvolver uma síntese quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual	2016	Secretaria de Assistência Social	CRAS, CREAS, CMDCA, Escolas municipais e estaduais, Secretaria municipal de saúde, Conselho Tutelar	Gestão Pública Proteção e Defesa dos Direitos
02	Sensibilizar a população e os empregadores no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil	Realizar e elaborar material para campanha de sensibilização	Promover anualmente a divulgação da campanha	2015 2022	Número de campanhas realizadas e material distribuído	2017	Secretaria de Assistência Social	CRAS	GESTÃO pública

03	Estruturar e fortalecer a rede de instituições que desenvolvem ações de erradicação do trabalho infantil e proteção da infância e adolescência	Fomentar a inclusão do tema do trabalho infantil nas capacitações do CT CMDCA, policiais e demais estruturas do SGD	Garantir que o tema do Trabalho Infantil esteja incluído nas capacitações	2015	Quantidade de capacitações com o trabalho infantil	Anual	Secretaria de Assistência Social	CMDCA, CRAS	Gestão Política
04	Qualificar os serviços em meio aberto	Garantir previsão orçamentária na LDO para ações de combate e erradicação do trabalho infantil	Realizar um fórum com o executivo e secretário municipais para fomentar a previsão orçamentária	2016	Número de capacitações e participantes	Anual	Secretaria de Assistência Social	CMDCA	Gestão Política
05	Fortalecer o acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias	Contratação técnica/administrativa	Capacitar todos os profissionais da área	2016	Número de profissionais contratados	2016	Secretaria de Assistência Social	CREAS	Gestão Política
		Cofinanciamento de estrutura de serviços de média complexidade executado no CREAS	Construção de CREAS	2015 2016	Efetivação da construção	2016	SEDS Prefeitura e Banco Stander	CREAS e Prefeitura	Gestão Política
		Criação de programas de atendimento para vítimas de violência sexual física e psicológica	Executar o programa de atendimento à vítimas de violência sexual física e	2016	Numero de vítimas atendidas	Anual	Prefeitura e Banco Stander	CREAS	Gestão Política

		Buscar financiamentos para ações voltadas ao atendimento de criança e adolescentes em situação de violência e suas famílias	psicológica	2016	Convênio firmado	2017	SEDS e	CMDCA e Prefeitura	Gestão Política
06	Promover a autonomia das famílias em alta vulnerabilidade implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes	Efetivar a gratuidade a documentação civil (1ª e 2ª via de RG) dos membros das famílias com alta vulnerabilidade social com plano de ação familiar realizado	100% dos membros das famílias com plano de ação pactuado com documentação civil	2015	Número de membros da família com documentação civil em relação ao número de membros de famílias que não possuem a documentação e estão com documentação e estão com o Plano de Ação pactuado	Anual	SESP	SEDS e Prefeitura	Promoção de Direitos
		Realizar capacitação continuada dos atores envolvidos no atendimento as famílias em situação de alta vulnerabilidade com plano de ação familiar realizado	Realizar no mínimo uma capacitação anual para os atores envolvidos	2015	Capacitação realizada	Anual	Secretaria de Assistência Social		Gestão Pública

07	Efetivar a capacidade protetiva das famílias e adolescentes internados por medidas socioeducativas, com foco no retorno do adolescente	Qualificar os profissionais para o atendimento às famílias e adolescentes internados	Realizar no mínimo 02 reuniões ampliadas por ano junto a rede de atendimento	2015	Número de capacitações realizadas	Annual	Secretaria de Assistência Social	CMDCA	Gestão Política
08	Monitorar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento de da oferta de ações complementares	Acompanhar e apoiar a Secretaria de Educação, quanto a frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família	Acompanhar para que mantenham a frequência escolar	2015	Número de escolas acompanhadas	Annual	Secretaria de Assistência Social	CRAS, Secretaria de Educação	Gestão Política
		Acompanhar e apoiar em parceria com a Secretaria de Saúde, o calendário vacinal de criança até 07 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes das famílias do Programa Bolsa Família, de acordo com o calendário da saúde	Acompanhar o cumprimento das metas	2015	Número de famílias acompanhadas	Annual	Secretaria de Assistência Social	CRAS, Secretaria de Saúde	Gestão Política
09	Garantir a proteção dos direitos humanos dentro do ambiente escolar	Realizar um plano de ação para o enfrentamento das manifestações das	Redução das manifestações de violência no ambiente escolar	2015	Numero de notificações de violência	Annual	Secretaria de Assistência Social	CRAS, CMDCA, CREAS, Secretaria de Educação, Entidades não	Gestão Política e Proteção de Defesa

	violências no ambiente escolar						governamental	de Direitos
	Divulgação de locais para denúncia de situação de risco de violência	Acesso de todas as instituições de ensino aos locais de denúncia	2015	Numero de denúncias realizadas nos canais de ensino	Annual	Secretaria de Assistência Social	CT, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde	Proteção de Defesa de Direitos
10	Disponibilizar equipes multiprofissionais com pedagogo, psicólogo e assistente social para efetivação da garantia de direitos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar	Acesso de todas as instituições de ensino ao trabalho a ser desenvolvido	A/C	Numero de atendimentos realizados	Annual	Secretaria de Educação	Parceiros Conveniados e de cooperação Técnica	Promoção de Direitos
11	Proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte	Proteção de 05 crianças e/ou adolescentes e suas famílias por ano	A/C	Numero de crianças e/ou adolescentes atendidos	Annual	Secretaria de Assistência Social		Proteção de Defesa de Direitos
12	Proteger crianças e adolescentes e suas famílias vítimas de qualquer forma de violência, exploração e risco de vulnerabilidade social	Atender com rapidez e eficiência o maior número de vítimas possíveis.	2017	Numero de vítimas atendidas e cadastradas.	Annual	SAS	CREAS	Proteção de Defesa de Direitos
13	Desenvolver ações de proteção a crianças e adolescentes com deficiência, sujeitos a abusos e maus tratos, a partir de sua identificação	Acesso rápido, visando a solução dos casos de forma concreta	A/C	Numero de crianças e/ou adolescentes atendidos	Annual	SAS	CREAS, APAE	Proteção de Defesa de Direitos
14	Humanizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes nos órgãos	Desenvolver protocolo de atendimento, bem como adequar a as	2015-2016	Adequação dos espaços e protocolo de atendimento implantado	2016	SESP	Delegacia de policia, CMDCA, CT, SAS	Proteção de Defesa de Direitos e Gestão de Política

	de segurança pública	atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crime, garantindo sua proteção, discricção e privacidade	instalações existentes							
15	Criação de programa específico de atenção e reinserção social de adolescente usuários/dependentes de álcool e outras drogas	Desenvolver plano de ação para o atendimento de adolescentes de álcool e outras drogas	Elaboração de projeto para desenvolvimento das ações	2017	Número de adolescentes atendidos	Anual	Secretaria de Saúde	Prefeitura Municipal	Promoção de Direitos e Gestão Pública	

EIXO 03: DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
01	Reformular os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Elaborar projeto atendimento individual para cada adolescente acima de 16 anos,/ou com foco na reintegração familiar e na construção de autonomia dos adolescentes	Elaboração do projeto.	2015	Projeto elaborado.	2016	SAS	CREAS	Gestão Política.
		Rever o estatuto da entidade de acolhimento institucional, se adaptando as normas vigentes.	Reformulação do estatuto	2015	Estatuto reformulado.	2015	SAS	CREAS	Gestão Política.
		Capacitar funcionários e equipe técnica, com a finalidade de aprimorar o serviço de atendimento a crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.	100% dos funcionários capacitados.	2015 a 2024	Número de funcionários capacitados anualmente.	Anual	SAS	CREAS	Gestão Política.
02	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Implementar serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes, com medida protetiva de acolhimento.	Implementação do serviço de acolhimento familiar.	2018	Serviço de acolhimento familiar implementado.	2018	SAS	CREAS	Gestão Política.

EIXO 03: DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	CORRESPONSÁVEIS	EIXOS DIRETRIZES NACIONAIS
06	Reordenar os serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes através da implementação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional	Implementação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional	Adequação do serviço de acolhimento	2017	Reordenamento Concluído	2017	SAS	CMAS CMDCA	Gestão Pública

aprovado pela Resolução nº 007/2017

03	Sensibilizar a população para a garantia para a garantia à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	Realizar campanhas de sensibilização para a garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.	Elaboração do Projeto	2016	Projeto elaborado e em execução	2017	SAS	CRAS, CREAS	Gestão Política
		Elaborar projeto que vise estimular o interesse das pessoas pela adoção legal, conforme o art. 13, parágrafo único do Estatuto.	Divulgação do projeto junto aos meios de comunicação local	A/C	Projeto elaborado	A/C	SAS	CRAS, CREAS	Gestão Política
04	Estruturar equipamentos e apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	Elaborar projetos e programas de fortalecimento de vínculos familiares e o protagonismo dos adolescentes.	100% das crianças e adolescentes atendidos	2015	Projeto elaborado	Anual	SAS	CRAS, CREAS	Gestão Política
05	Garantir a convivência familiar de crianças e adolescentes em internação hospitalar.	Elaborar diagnóstico municipal quanto ao cumprimento quanto ao cumprimento do Artigo 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, elaborando proposta de apoio às instituições hospitalares.	Elaborar diagnóstico e estratégia de apoio	2015	Diagnóstico e estratégia elaborado	2016	SMS	CMDCA	Gestão da Política e Promoção de Direitos.

EIXO 04: DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER.

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORE DE RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
1	Construir espaços de referencia para crianças, adolescentes e sua famílias.	Elaboração de projetos em parceria com outras entidades, para construção de espaços físicos e compras de equipamentos, para oferta de ações de cultura, esporte, lazer e protagonista.	Reformar, implementar e construir dois novos espaços em nosso Município.	2015 -2022	Há três espaços construídos.	Bienal	SEMEL	Prefeitura Municipal	Gestão da Política
		Monitorar, assessorar tecnicamente e capacitar os envolvidos nas atividades em funcionamento.	Contratar, capacitar, assessorar e monitorar os profissionais envolvidos.	A/C	Número de equipamentos recebidos. Número de crianças e adolescentes atendidos. Número de capacitações realizadas. Número de oficinas/ações realizadas com adolescentes nos equipamentos.	Anual	SEEC SEMEL	CEDCA, CMDCA e Prefeitura Municipal.	Gestão da Política.

2	Promover formação artística e cultural para crianças e adolescentes.	Adesão aos cursos do PRONATEC na área de produção cultural e design.	Estender a oferta de cursos de educação profissional em nosso município.	2015-2024	Duas escolas	Anual	SEEC	MEC, MINC, SEEC e Prefeitura Municipal.	Promoção Direitos.
		Ação Educativa, visitas dirigidas por profissionais da área, oficinas de criação, atendimento especializado, mediação, interação e oficinas de arte-educação.	Atingir a demanda local	2015-2024	Número de participantes	Anual	SEEC	Prefeitura Municipal	Promoção de Direitos

3	Implantar o Plano de Cultura no Município.	Desenvolver projetos e capacitar profissional.	Estimular a participação ativa da comunidade.	2015-2017	Número de participantes atingidos.	Anual	SEEC	Prefeitura Municipal.	Promoção de Direitos.
4	Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação.	Promoção de acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças e adolescentes.	Atendimento de 100% das crianças e dos adolescentes no Ensino Fundamental.	2015 - 2024	Número de crianças e adolescentes em idade escolar matriculados.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Promoção de Direitos.
		Oportunizar acesso ao esporte e lazer às crianças e adolescentes com necessidades especiais.	Atendimento a 100% das escolas municipais e estaduais.	2015 - 2024	Número de crianças e adolescentes em idade escolar matriculados.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Promoção de Direitos.
	Realizar acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação, referente ao Programa Bolsa Família.	Acompanhar 100% dos alunos da família do Programa Bolsa Família, monitorando a frequência e as situações de abandono escolar.	A/C	Número de famílias beneficiária do PBC acompanhamento em relação ao número total de famílias no PBC.	Anual	SEED	SEDS	Promoção de Direitos	

4	Universalizar o acesso à escola e o direito.	Fortalecimento de ações interinstitucionais e registro em sistema de notificação online em caso de abandono escolar.	Garantir a reinserção e ou a permanência de 100% de crianças e adolescentes matriculados na Educação Básica, visando à prevenção das causas que levam ao abandono.	A/C	Percentual de alunos que abandonaram a Educação Básica.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Pro Def Di
	Implementar na Proposta Pedagógica o atendimento às crianças e adolescentes em defasagens de ensino com distorção idade – série para o Ensino Fundamental e médio.	Garantir o atendimento a 100% de crianças e adolescentes em defasagem de ensino com distorção idade – série.	A/C	Taxa de distorção idade-série.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados de Cooperação Técnica.	Pro Def Di	

4	Universalizar o acesso à escola e o direito.	Ampliação da oferta de serviços de apoio para atendimento educacional de qualidade aos alunos da Educação Especial.	Acesso à escola e aos serviços de apoio a 100% dos alunos.	A/C	Números e aos serviços da Educação Especial	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Promoção de Direitos.
5	Ampliar e capacitar o quadro de profissionais da rede pública Municipal, Estadual e APAE	Promover concurso público.	100% de profissionais da educação de ensino da rede pública municipal e estadual efetivado e formados gradativamente com base nas formações continuadas.	2015-2023	Número de profissionais da educação capacitados.	Anual	NRE SEMEC	SEED Prefeitura Municipal	Gestão da Política

6	Fomentar a efetivação da Lei Nº 12796/2013, que garante o atendimento de 100% das crianças na educação infantil.	Estabelecer parcerias com o conselho de educação para monitorar o cumprimento da Lei.	Realizar reuniões com CEDCA e o Conselho de Educação.	2015 -2016	Número de reuniões realizadas.	Anual	CEDCA		Gestão da Política.
		Implementar e construir CMEIs, oferecendo acessibilidade para crianças com necessidades especiais.	Atender 100% das crianças de 0 a 5 anos.	2015 - 2023	Número de alunos atendimento.	Bienal	União Município.	Prefeitura Municipal.	Gestão da Política.
7	capacitar e subsidiar professores que trabalham com alunos inclusos.	implementar no município o Polo da UAB (Universidade aberta do Brasil) para favorecer os professores e sociedade em geral.	100% dos professores capacitados.	2015-2020	Número de profissionais capacitados.	Anual.	União SEED Prefeitura Municipal	Parceiros conveniados e Prefeitura Municipal.	Gestão da Política

8	Expandir a oferta de ampliação da jornada escolar na Educação Básica por meio de organização curricular disciplinar, considerando a legislação estadual.	Oferta de atividades pedagógicas articuladas ao currículo da base nacional comum, organizadas didaticamente no Projeto Político Pedagógico e regulamentadas no Regimento Escolar como forma de ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.	Ampliação em 100% do número de escola que oferecem Educação em Tempo Integral em Turno Único.	2015 - 2023	Número de escolas que oferecem Educação em Tempo Integral em Turno único.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de Cooperação Técnica	Promoção de Direitos.
9	Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e ampliar o número de equipamento e Mobiliários.	Construir, ampliar e recuperar ambientes escolares de acordo com a legislação vigente com priorização de instituições de ensino que ofertam a educação em tempo integral, quanto a equipamentos mobiliários e obras.	Adequação da estrutura física de 100% das unidades escolares que oferta a educação em tempo integral, sendo 50% até 2018 e o restante ate 2023.	2015 - 2018 2019 - 2013	Número de vagas ofertadas na educação de tempo integral em relação ao número existente. Número de escolas com estruturas físicas adequada em relação ao número de escolas existentes.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de Cooperação Técnica	Gestão da Política.

9	Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e ampliar o número de equipamento e Mobiliários.	Promoção de adaptações arquitetônicas, aquisição de tecnologias assistivas e mobiliários adaptados, bem como das questões relativas à prevenção de situações de riscos, emergência e segurança na Escola.	Pavimentação asfáltica de 100% nas ruas das Escolas Municipais, Estaduais e APAE.	2014-2023	Número de escolas adaptadas em relação ao número de escolas existentes.	Annual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política
		Ampliação gradativa das condições de acessibilidade e segurança das escolas da rede municipal e estadual de ensino.	100% das escolas da rede municipal e estadual de ensino adequadas em relação a acessibilidades e segurança contra incêndio.	2015-2023	Número de escolas com acessibilidade e segurança contra incêndio.	Annual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política.

10	Disponibilizar material de apoio didático para atendimento às necessidades educacionais.	Planejamento orçamentário da SEED para disponibilização de material de apoio didático, priorizando conteúdos relativos ao Estatuto, ao enfrentamento às violências, preconceitos, discriminação, deficiências e prevenção ao uso de substâncias psicoativas.	Disponibilização on-line de material para 100% da rede municipal e estadual.	2014-2023	Número de materiais distribuídos.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política.
					Número de escolas que receberam materiais.				

11	Monitorar e avaliar os projetos, programas e serviços que atendam às crianças e adolescentes no processo de escolarização, visando ao aprimoramento constante para a garantia da qualidade dos serviços ofertada.	Criar critérios de avaliação e um instrumento específica para avaliar os projetos, programas e serviços que atendam às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	Aplicar o instrumento de avaliação em 100% dos projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	A/C	Números de projetos, programas e serviços avaliados.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política

EIXO 05: DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	EXO DE DIRETRIZES NACIONAIS
01	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem	Elaborar campanha de aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais e setor público.	Realizar campanha anual de conscientização.	2015 a 2016	Quantidade de campanhas realizadas	Anual	SAS	CRAS,CREAS	Gestão Política
02	Ampliar a oferta de ensino técnico e profissionalizante	Garantia do acesso e permanência com êxito de todos os adolescentes, inclusive com deficiência nos cursos técnicos e de qualificação profissional, bem como sua inserção no mercado de trabalho, considerando suas habilidades, capacidades e potencialidades.	Ampliação da oferta de vagas para pessoas com deficiência	2016-2019	Número de oferta de vagas para pessoas com deficiência	Anual	SAS	SAS,CRAS	Promoção de Direitos
		Oferta de cursos técnicos aos filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar.	Parceria com o SENAR e Secretária de Agricultura e meio Ambiente para a execução dos curso.	Anual	Número de vagas ofertadas.	Anual	SAS	CREAS, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente	Promoção de Direitos e Gestão Política.
		Elaborar campanha de combate a exploração do trabalho infantil.	Realizar campanha na semana nacional de combate a exploração do trabalho infantil.	Anual	Avaliação da campanha.	Anual	SAS	CRAS, CREAS, CMDCA	Promoção de Direitos.

		Ofertar cursos de qualificação profissional aos adolescentes acima de 14 anos com medida Socioeducativa e Liberdade Assistida.	Ofertar vagas de cursos técnicos e profissionalizantes p acima de 14 anos com medida Socioeducativa e Liberdade Assistida.	2015 - 2024	Número de adolescentes participantes dos cursos.	Annual	SAS, SINASE	CREAS	Promoção de Direitos e Gestão Política
--	--	--	--	-------------	--	--------	-------------	-------	--

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EXO DIRETRIZ NACIONAL
01	Adequar os equipamentos para a alimentação do SIPIA CT web no município.	Aumentar a capacidade de conexão de internet para o funcionamento do SIPIA CTweb.	Capacidade compatível para o funcionamento do SIPIA CTweb.	2015	Funcionamento do SIPIA CT web de acordo com resolução do CEDCA.	2015	SAS	Equipe técnica (informática) do município.	Gestão Política
		Acompanhar a alimentação do SIPIA CT web, por meio de relatórios gerados via sistema.	Geração de relatórios via SIPIA CT web.	2015	Relatórios gerados.	2015	SAS	CMMDCA, CT	Gestão Política
		Promover a resolução dos conflitos de pouca ou nenhuma utilização do sistema.	Incentivar a alimentação do sistema.	2015	Conflitos resolvidos.	2015	SAS	CMMDCA, CT	Gestão Política
		Analisar e monitorar a qualidade dos dados do SIPIA CT web, através da produção de diagnósticos de violação de direitos a partir dos relatórios do SIPIA CT web, para subsidiar a elaboração de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.	Elaborar um diagnóstico.	Annual	Diagnóstico publicado.	Annual	SAS	CMMDCA, CT	Gestão Política
2	Fortalecer os CT e CMDCA através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas	Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado.	Capacitar 100% dos conselheiros do CT e CMDCA do município após as eleições unificadas	2016-2017 2020-2021	Número de conselheiros capacitados	2018 2022	SAS	CMMDCA, CT	Gestão Política
		Adaptar a estrutura	Adequação do	2015	CT adaptado e	2015	SAS	SAS	Gestão

	existente do conselho tutelar e aquisição de equipamentos e mobiliários para melhor promover a defesa da criança e do adolescente, conforme recomendação do CONANDA.	espaco e aquisição de equipamentos e mobiliário.								Política
	Viabilizar a construção de uma sede para o conselho tutelar.	Captação de recursos para construção de sede para o Conselho Tutelar	2016	Construção da estrutura	2017	SEDS	SAS, CMDCA	Gestão Política		
	Disponibilizar espaço próprio para o CMDCA.	Adequação de espaço, aquisição de equipamentos e mobiliário.	2015	Estrutura adaptada, equipada e mobiliada.	2016	SAS	SAS	Gestão Política		
03	Divulgar, fortalecer e reafirmar os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Realizar seminário municipal alusivo aos 25 anos do Estatuto.	2015	Número de participantes.	2015	SAS	CMDCA	Gestão Política e Defesa de Direitos		
		Confecção de outdoor para divulgação dos 25 anos do Estatuto.	2015	Número de outdoors.	2015	SAS	CMDCA	Gestão Política e Defesa de Direitos		
		Participação de 100 atores do Sistema de Garantia de Direitos	2020	Numero de participantes	2020	SAS	CMDCA	Gestão Política e Defesa dos Direitos		
	Realizar seminário municipal alusivo aos 30 anos do Estatuto.	Confecção de outdoor para divulgação dos 30 anos do Estatuto.	2020	Número de outdoors.	2020	SAS	CMDCA	Gestão Política e Defesa de Direitos		
		Confecção de outdoors para a	2020	Numero de outdoors.	2020	SAS	CMDCA	Gestão Política e de		

			divulgação dos 30 anos do Estatuto.						Defesa dos Direitos
	Distribuir gratuitamente exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Solicitação de 500 exemplares do Estatuto.	A/C	Distribuição dos exemplares solicitados.	Annual	SAS	CMDCA	Gestão Política	
04	Divulgar, acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município.	Formar equipe para divulgação, acompanhamento e execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formulando relatório de monitoramento.	Apresentar relatório anual de monitoramento ao CMDCA.	Annual	Equipe constituída e relatórios apresentados.	Annual	SAS	CMDCA	Gestão Política.
05	Conscientizar e mobilizar crianças e adolescentes ao seu papel como sujeito de direitos na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil.	Realizar 01 vez ao ano concurso que valorizem a produção cultural de crianças e adolescentes através de premiação.	Realizar um concurso ao ano	Annual	Número de crianças e adolescentes participantes do concurso ao ano.	Annual	SEMEC	Escolas municipais e Estaduais.	Gestão Política
	Qualificar adolescentes para participação nas Conferencias dos Direitos e eventos similares.	Garantir a participação das Crianças e dos Adolescentes nas Conferencias Municipais dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente.	2015 2018 2021	Número de crianças e Adolescentes participantes das Conferencias Municipais	2015 2018 2021	CMDCA	SAS, Entidades da Sociedade Civil Organizada	Gestão da Política	
	Realizar seminário alusivo a Carta de Nova Cantú, referente ao uso de álcool e outras drogas.	Realizar o seminário.	2015	Seminário Realizado	2015	SAS	CRAS, SMS, CMDCA	Gestão Política e de Defesa dos Direitos	

06	Divulgar a política Municipal de garantia de Direitos e sensibilizar a população de Campina da Lagoa sobre os Direitos da criança e do Adolescente.	Distribuir materiais informativos, formativos e de orientação sobre os direitos das Crianças e adolescentes para o público em geral.	Elaborar, no mínimo um material a cada 2 anos para ampliar distribuição.	Bienal	Número de Materiais elaborados e distribuídos.	Bienal	CMDCA	SAS, Entidades da Sociedade civil organizada.	Gestãoda política
07	Estimular a ampliação e o fortalecimento da sociedade civil	Estimular o município para ampliar a participação da família e indivíduos em espaços comunitários e conselhos.	Elaborar material de divulgação e organizar distribuição do mesmo.	Trienal	Numero de materiais elaboração do material.	Trienal	SAS	SAS, CMDCA	Gestão Política
08	Acompanhar o orçamento público com foco na Criança adolescente.	Acompanhar a evolução do Orçamento Criança Adolescente.	Realizar ação para informar a sociedade civil quanto aos prazos de elaboração da LDO, LDA,PPA.	2015-2023	Número de informes sobre orçamento	Anual	CMDCA	CMDCA, CT	Efetivação de Direitos
09	Unificar a Rede de Garantia de Direitos no município.	Realizar a unificação da Rede de Garantia de Direitos.	Produzir relatório com indicadores das fragilidades e potencialidades da rede.	2016	Relatório apresentado.	2016	Município	SAS,SEMEC, SEMEL, SAMMA,SMS	Gestão Política.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente e Instrumentos Normativos para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes – ECA, 2012.
- BRASIL, Lei nº 12.796, 4 de abril de 2013.
- BRASIL, Lei nº 3688/2000.
- PLANO Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023. Org. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Curitiba, 2013.
- PLANO Municipal de Políticas da Criança e do Adolescente de Joinville/SC - Joinville, 2012.